

TÉCNICA E PESSOA NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS: O PROBLEMA DA FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS

Cristóvão Atílio Viero (PIBIC/CNPq), José Carlos Moreira da Silva Filho (orientador) - Unidade de Pesquisa e Pós Graduação em Direito da Unisinos - pviero@tca.com.br

Dentre as diversas esferas da atividade humana está a que se volta para a exploração dos recursos e, posteriormente, para o seu armazenamento e circulação. Percebe-se, assim, o interesse econômico claramente presente na formação do caráter societário que conhecemos hoje. Como instrumento regulador desse processo entre as pessoas, esteve o contrato sempre ligado à realidade da dinâmica econômica estatal historicamente ditada. Na moderna sociedade ocidental, o contrato vestiu a roupagem do Estado Liberal, primando por uma concepção de pessoa enquanto indivíduo racional, tendo na vontade livre sua máxima. A Escola Pandectística de Savigny, por sua vez, desenvolveu uma concepção meramente operacional da pessoa, tomando-a como um dos pólos a ser ocupado para que se pense uma relação jurídica. Destas concepções que nos chegam, surge a discussão atual da repersonalização do Direito Civil, buscando a valorização da pessoa humana em sua concretude e historicidade, contrapondo-se àquelas concepções hoje entendidas como despersonalização. Na era tecnológica a visão de impessoalidade e universalidade na concepção do outro revela uma grande padronização, uma massificação no que tange às concepções contratuais. Os discursos de autonomia de vontade e da pessoa são agora assumidos pelo mercado tecnológico culminando em uma função social tecnicista e eficiente frente a um contingente apenas numérico de pessoas. Na presente pesquisa, será questionada essa função social dos contratos tendo-se como referência a repersonalização do direito civil e a fenomenologia hermenêutica de M. Heidegger. Também a importante reflexão heideggeriana sobre a técnica será útil para esse questionamento, que pretenderá apoiar suas conclusões em pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais.

Palavras-chave: Técnica , Pessoa , Função Social dos Contratos